



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DO CURSO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

Aviso n.º 11, de 6 de dezembro de 2023

O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), no uso de sua competência e de acordo com o regulamento do Cefor, aprovado pelo Ato da Mesa n.º 41/2000, e com o Edital n.º 1, de 12 de junho de 2023, torna pública a **convocação de candidatos em lista de espera para efetuar matrícula** no curso Mestrado Profissional em Poder Legislativo (MPPL).

1 Os docentes listados no quadro a seguir abriram vagas adicionais em relação às inicialmente ofertadas:

Docente	Vagas inicialmente ofertadas	Vagas adicionais disponibilizadas
André Rehbein Sathler Guimarães	2	1
Antonio Teixeira de Barros	1	1
Carlos David Carneiro Bichara	1	1
João Luiz Pereira Marciano	2	1
Renon Pessoa Fonseca	2	1
Ricardo de João Braga	2	2

2 O docente listado no quadro a seguir disponibilizou uma vaga não preenchida para candidato em lista de espera:

Docente	Vagas não preenchidas	Vaga disponibilizada para lista de espera
Valério Augusto Soares de Medeiros	2	1

3 Os seguintes candidatos, indicados para lista de espera no Anexo I do Aviso n.º 10/2023, de 16 de novembro de 2023, ficam convocados a efetivar a matrícula:

Docente	Vagas disponibilizadas	Nome do candidato	Nota obtida
André Rehbein Sathler Guimarães	1	Marcus Vinicius Braz de Camargo	69,18
Antonio Teixeira de Barros	1	Gabriel Luiz dos Santos	64,67
Carlos David Carneiro Bichara	1	Rimet Jules Gomes Teixeira Filho	63,54
João Luiz Pereira Marciano	1	Eduardo Meireles de Souza Lemos	66,11
Renon Pessoa Fonseca	1	Felipe de Paula Lyra	67,09
Ricardo de João Braga	2	Franklin William Lima Pereira	77,55
		Yuri Becker dos Santos	65,10
Valério Augusto Soares de Medeiros	1	Amanda Galvão Ferreira Tabosa	64,65

4 Da matrícula

4.1 De acordo com o que estabelece o subitem 9.5 do Edital n.º 1/2023, ficam convocados a efetivar matrícula os candidatos listados no item 3 deste aviso.

4.2 A matrícula será realizada **até o dia 11 de dezembro de 2023**, de acordo com instruções disponíveis em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/matriculas>.

4.3 Para efetivar a matrícula é necessário que o candidato apresente os documentos listados a seguir:

4.3.1 Documentos pessoais:

4.3.1.1 Diploma de curso de graduação;

4.3.1.1.1 Para os candidatos que tenham concluído a graduação em até 1 (um) ano antes da data da matrícula, é permitida a apresentação provisória do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação acompanhado do comprovante de requerimento do Diploma junto à instituição de ensino superior (IES). Neste caso, para apresentação do diploma original fica estabelecido o prazo informado no requerimento da IES ou, em caso de omissão, o prazo de 90 dias após a matrícula.

4.3.1.2 Certidão de nascimento ou certidão de casamento; e

4.3.1.3 Certificado de reservista (para alunos do sexo masculino até 45 anos de idade).

4.3.2 Formulários disponíveis em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/matriculas>:

4.3.2.1 Requerimento de matrícula, com assinatura do orientador e autorização do chefe imediato ou deputado;

4.3.2.2 Cadastro de aluno; e

4.3.2.3 Termo de responsabilidade discente, de acordo com a situação do aluno: servidor da Câmara dos Deputados, externo ou acordo de cooperação.

4.3.2.4 Os candidatos de órgãos que não fazem parte da estrutura da Câmara dos Deputados ficam dispensados de apresentar a autorização do chefe imediato ou deputado no requerimento de matrícula.

4.3.3 Os candidatos não isentos do pagamento do valor do curso devem apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela do curso e cópia da GRU, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

4.3.3.1 Os pagamentos da matrícula e das demais parcelas do curso deverão ser efetuados no Banco do Brasil por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples, que está disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, na opção Guia de Recolhimento da União, a ser preenchida de acordo com as informações descritas a seguir:

a) Código da Unidade Favorecida: 010001;

b) Gestão: 00001;

c) Código de Recolhimento: 98815-4;

d) Número de Referência: 269012022.

4.4 Não será aceita matrícula fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as instruções deste aviso.

4.5 O descumprimento das exigências estabelecidas neste aviso caracterizará desistência, sendo convocado a efetivar matrícula o candidato subsequente na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

5 As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo serão ministradas na modalidade presencial em Brasília – DF, na Câmara dos Deputados, ou em instalações a serem definidas pelo Cefor, às segundas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h50 às 20h, e, eventualmente, em outros dias e horários a serem programados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.1 Diante de situação excepcional, tal como a da pandemia da COVID-19, as disciplinas poderão ser realizadas nas modalidades virtual ou mista (com a realização de aulas a distância ou vagas destinadas à participação virtual), ou, ainda, ter a oferta cancelada a qualquer tempo.

Nelson Gomes dos Santos Filho
Diretor